



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-MP/103/09, de 12/03/09

Aprova a indicação e dá posse aos Representantes dos segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário e Diretoria Executiva do CBH-MP para o biênio 2009/2010.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 03º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que os mandatos dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, encerram-se no dia 31 de março;

Considerando o Artigo 08º do Estatuto do CBH-MP que estabelece que na composição do CBH-MP será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando os Incisos I, II e III do Artigo 08º do Estatuto do CBH-MP que estabelece que os 13 (treze) membros titulares representantes de cada segmento, e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares;

Considerando o Parágrafo 4º do Artigo 08º do Estatuto do CBH-MP que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes do Comitê será de 02 (dois) anos permitida a reeleição;

Considerando o Parágrafo Primeiro do Artigo 09º do Estatuto do CBH-MP que estabelece que os membros titulares eleitos são empossados para assumirem de imediato a vaga no CBH-MP.

Delibera:

Artigo 1º - Conforme decisão dos pares do segmento Estado do CBH-MP em reunião prévia realizada no dia 16/02/09, fica definida a composição dos 13 (treze) órgãos estaduais representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do segmento Estado:

TITULARES	SUPLENTES
UNESP	UNESP
CATI – EDR ASSIS	CATI – EDR ASSIS
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRN	DEPRN
APTA	APTA
DAEE	DAEE
INSTITUTO FLORESTAL	INSTITUTO FLORESTAL



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Parapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

CODASP

CODASP

FUNDAÇÃO FLORESTAL

FUNDAÇÃO FLORESTAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO
PAULO

SABESP

SABESP

II. Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-MP: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, sendo Edson Geraldo Sabbag o Secretário Executivo.

Artigo 2º - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 16/02/09, fica definida a composição das 13 (treze) entidades representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do segmento Sociedade Civil:

TITULARES	SUPLENTES
ÚNICA União da Indústria de Cana de Açúcar	SIFAESP - Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo
UDOP Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e Conexos	UDOP - Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e Conexos
ABRAGE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	FAMHESP - Federação das Associações dos Produtores Rurais das Microbacias Hidrográficas do Estado de São Paulo
ABCE - Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica	Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista
FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis	FIO - Faculdades Integradas de Ourinhos
Fundação GAMMON de Ensino / Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista - ESAPP	CDVALE - Centro de Desenvolvimento do Vale do Parapananema
AERO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE OURINHOS	ABRH Associação Brasileira de Recursos Hídricos
Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região	Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista
ONG A Salvação de um Rio - ONG SALVAR	Sindicato Rural de Santa Cruz do Rio Pardo
ADERP - Associação Ambientalista da Bacia Hidrográfica do Rio Parapananema	FLORA VALE - Associação de Recuperação Florestal do Médio Parapananema
SINTAEMA - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo	Sindicato Rural de Palmital
ONG DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ÁGUAS DO SERROTE	Associação dos Moradores de Sapezal
Associação dos Produtores Rurais de Fernão - APRUFER	Associação dos Produtores Rurais de Ajicê



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

II. Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-MP: ADERP - Associação Ambientalista da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, sendo Julio Cesar Rosa, o Vice-Presidente.

Artigo 3º - Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 17/02/09, fica definida a composição das 13 (treze) Prefeituras Municipais representantes do segmento Municípios do CBH-MP, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do segmento Municípios:

TITULARES	SUPLENTES
P.M. DE RANCHARIA	P.M. DE QUATÁ
P.M. DE FERNÃO	P.M. DE AGUDOS
P.M. DE PARAGUAÇU PAULISTA	P.M. DE MARACAÍ
P.M. DE PALMITAL	P.M. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
P.M. DE GARÇA	P.M. DE OCAUÇU
P.M. DE ITATINGA	P.M. DE AVARÉ
P.M. DE TARUMÃ	P.M. DE CRUZÁLIA
P.M. DE ALVINLÂNDIA	P.M. DE LUPÉRCIO
P.M. DE LUTÉCIA	P.M. DE ASSIS
P.M. DE GÁLIA	P.M. DE CABRÁLIA PAULISTA
P.M. DE PLATINA	P.M. DE OURINHOS
P.M. DE CERQUEIRA CÉSAR	P.M. DE IARAS
P.M. DE DUARTINA	P.M. DE PAULISTÂNIA

II. Entidade do Segmento Municípios que comporá a Diretoria do CBH-MP: Prefeitura Municipal de Fernão, sendo o Prefeito Municipal, Adelcio Aparecido Martins, o Presidente.

Artigo 4º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se na data de aprovação desta Deliberação.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-MP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2009 do CBH-MP

Edson Geraldo Sabbag
Secretário Executivo do CBH-MP